## LEI COMPLEMENTAR Nº. 06, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

"Altera a Lei Complementar nº. 007 de 14 de novembro de 2007 e dá outras providências".

## A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1**°. O quantitativo do cargo abaixo elencado, constante do anexo **I** da Lei Complementar n°. 007, de 14 de novembro de 2007, passa a ser o seguinte:

## ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Fonoaudiólogo	02

**Parágrafo Único**. As características do cargo permanecem inalteradas, conservando-se o nível, o símbolo, a nomenclatura, o vencimento e a qualificação exigida.

- **Art. 2º.** Fica o poder executivo autorizado a reeditar o anexo **I** da Lei Complementar nº. 007 de 14/11/2007, para alteração de quantitativo conforme disposto no Art. 1º desta Lei Complementar.
- **Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.
- **Art. 4º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe (MG), 18 de março de 2009.

## BENICE NERY MAIA Prefeita Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA Secretário Municipal de Administração e Planejamento